



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 100/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. **Marcelo Alves da Cruz**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3234-1, RG nº 7.761.943-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a data de 01 de setembro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2017.

**ERIC KONDO**  
*Prefeito Municipal*